Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício Nº 308/2014 São Jerônimo, 12 de novembro de 2014.

Exmo. Sr.
ARTHUR DOS SANTOS
M.D. Presidente Câmara de Vereadores.
São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-me cumprimentar a Vossa Excelência, e aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que remeto lhes o Projeto de Lei nº 82/2014 em anexo, que trata do acréscimo de um cargo de Técnico de Enfermagem, naqueles já existentes.

O aumento do cargo de técnico em enfermagem visa suprir o déficit na equipe de Saúde da Família, sediada na localidade de Palmeira.

Para o Cargo de técnico em enfermagem, não existe mais concurso público, portanto, estaremos enviando concomitante ao presente, outro projeto solicitando autorização para contratação emergencial.

Em anexo Impacto Financeiro das alterações propostas no presente Projeto, solicitamos a apreciação do presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que tínhamos para o momento renovo meus protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

Recebi em: 14/11/14
às 09:30hs
Marcia

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: procuradoriasj@terra.com.br
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS